



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 304/2022

Protocolo 35071 Envio em 29/09/2022 13:57:57

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), em nosso município.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista/SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), em nosso município.

- a)** Atualmente qual é o valor total gasto pela administração em pagamento de adicional de nível universitário?
- b)** Quantos servidores (efetivos e em contratos temporários) recebem o adicional de nível universitário?
- c)** Foi concedido por esta administração, de forma administrativa, o adicional de nível universitário para algum servidor público municipal (efetivos e em contratos temporários)? Em caso afirmativo, cite o nome dos servidores.
- d)** Dos servidores que recebem o adicional de nível universitário, quantos conseguiram o benefício de forma administrativa?
- e)** Dos servidores que recebem o adicional de nível universitário, quantos conseguiram o benefício de forma judicial?
- f)** Cite o nome dos servidores (efetivos e em contratos temporários) que recebem o adicional de nível universitário, a data de início de implantação do benefício, de qual forma o benefício foi conquistado (administrativo ou judicial), e juntar cópia do documento que garantiu o direito ao benefício desse servidor (requerimento administrativo com diploma anexo ou sentença judicial).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), em nosso município.

A Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1.997, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, trás as regras para a concessão do adicional de nível universitário, vejamos:

Seção II - Das gratificações e Adicionais

Art. 159. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferido aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:

(...)

VIII - adicional de nível universitário;

Subseção VIII - Do Adicional de Nível Universitário

Art. 176. O servidor portador de diploma universitário, terá direito ao adicional universitário, pago a título de estímulo e aperfeiçoamento ao seu trabalho.

Art. 177. O adicional será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de referência do funcionário contemplado.

A LC nº 02/97, ainda informa como proceder ao pedido do adicional de nível universitário através do artigo 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

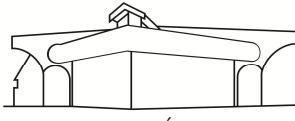
Art. 179. O funcionário interessado deverá requerer ao Prefeito ou Presidente da Câmara, Autarquia ou Fundação Pública, comprovando o nível superior e alegando a pertinência com o seu trabalho.

Todavia, por serem, na maioria das vezes, negados administrativamente, os servidores são obrigados a travarem longas batalhas judiciais para terem a concessão do benefício a qual fazem jus.

Concluindo, este vereador dentro de suas atribuições requer

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), justificando assim a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 28 de setembro de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

